



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00077/2021-FMS -
PMBEX, EMPRESA: J.
RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA, CNPJ:
84.972.926/0001-39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 77 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39, com sede na RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378, FONE: (43) 3253-1380 / 99607-1818, E-MAIL: JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). : JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 362.425.009-49, RG: 3.988.431-3 SSP/PR, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;
10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPAs;
10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;
10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente

**JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949**

Assinado de forma digital por JOAO
RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.04.16 08:35:46 -03'00'

Página 1 de 6
Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de Valor Total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja

JOAO RIBEIRO DE

SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por JOAO

RIBEIRO DE SOUZA:36242500949

Dados: 2021.04.16 08:35:58 -03'00'

Página 2 de 6

Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto/prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades,

JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por
JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Data: 2021.04.16 08:36:07 -03'00'

Página 3 de 6
Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

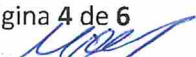
12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949**

Assinado de forma digital por JOAO
RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.04.16 08:36:16 -03'00'

Página 4 de 6

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

JOAO RIBEIRO DE Assinado de forma digital por JOAO
SOUZA:36242500949 RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.04.16 08:36:24 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 362.425.009-49
RG: 3.988.431-3 SSP/PR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Rogério Pó de Lb Slt

RG: _____

CPF: 102.368.549-29

2ª) NOME: Renom Alisson Almeida Soares

RG: _____

CPF: 068.915.104-73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	APARELHO RAIOS-X ODONTOLÓGICO Especificação Técnica Características - Aparelho de Raio X - Odontológico, Comando Digital, sem retardo de tempo. Tempo de exposição 0,1 a 0,3 segundos. Base do Raio X em coluna móvel, fixo na parede ou Fixo no Piso. Voltagem 110 ou 220 volts.	Procion/ ion 70x	UNID.	05	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949 CONTRATANTE
Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.04.16 08:36:36 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3 SSP/PR

CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 00077/2021- FMS -

PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO

EM IMPRENSA OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000077/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

**MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX**

DOTAÇÃO:NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

35	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) Especificação Técnica Características - Que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audíveis; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.	RAUTECH EASY WAY 1200	UNID.	06	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.490,00						
(ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baux-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h30min (horário local) do dia 04 de Maio de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Baux <https://www.baux.pb.gov.br/licitacoespmby/>, ou por e-mail (licitacaobaux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Pregoeiro Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica e edita a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.932.000/0001-16
ENDEREÇO: RUA JOÃO FERNANDES PRAXEDES, 10, DOZE ANOS, MOSSORÓ-RN,
CEP: 59.603-085, TEL.: (84) 99963-7451 / (84) 99963-7451, E-MAIL: ZIBJ@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
65	BALDE LIXEIRA Especificação Técnica Características Material de confecção aço ferro pintado, com capacidade de 11 até 20 litros.	WEEK	UNID.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
32	GELADEIRA REFRIGERADOR Especificação Técnica Características - Capacidade de 250 a 349 litros, com controle eletrônico de temperatura.	ESMALTEC	UNID.	09	R\$ 2.030,00	R\$ 18.270,00
33	IMPRESSORA A LASER (COMUM) Especificação Técnica Características - Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permite compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suporta frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.	BROTHER	UNID.	02	1.850,00	3.700,00

34	LEITOR DE CODIGO DE BARRA Especificação Técnica Características - especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo; capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc-ean, upc-ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 fullsize, código 39 trioptic, código 128, código 128 fullsize, eanbar, intervalo 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, ms, código 11 possuir interface usb; garantia mínima de 12 meses.	ELGIN	UNID.	02	275,00	550,00
36	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificação Técnica Características - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cubo de alimentação, cabo VGA, Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; Garantia mínima de 12 meses.	TOMATE	UNID.	01	2.000,00	2.000,00
38	TELEVISOR Especificação Técnica Características - Tipo LED, Tamanho de 50", porta USB, entrada HDMI, com conversor digital.	PHILCO	UNID.	02	2.820,00	5.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00						
(VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000076/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPIEDAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.934.278/0001-43
VALOR ESTIMADO: R\$ 71.680,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000077/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPIEDAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000079/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPAs; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 18.924.581/0004-02
CONTRATADO: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ: 20.371.330/0001-09
VALOR ESTIMADO: R\$4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000078/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPAs; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 18.924.581/0004-02
CONTRATADO: LICITARIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR ESTIMADO: de R\$16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENDEDOR: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	
CNPJ: 31.202.451/0001-35	
ITEMS VENCIDOS	
1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 18 – 19 – 20 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29	TOTAL: R\$ 171.277,00

VALIDADE DA ATA

- 1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 18 de Março de 2021.
MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 02 de Março de 2021 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

com o valor total de R\$ 171.277,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), pela razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 18 de Março de 2021

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Pregão Eletrônico Nº 001/2021 PROCESSO Nº 2021.01.005, ADJUDICAMOS Presente Pregão Eletrônico em favor da empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com o valor total de R\$ 171.277,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais

Pedro Régis - PB, 18 de Março de 2021

Polyana Farias da Silva
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, 0KM, TIPO VAN E AMBULÂNCIA PARA SIMPLE REMOÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 39.606.986/0001-83

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENDEDOR: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP						
CNPJ: 39.606.986/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTE	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Veículo de transporte sanitário tipo Van-4x2 com capacidade para 18 lugares (incluindo o motorista) – 0 Km – 11to Alto – Ano/Modelo 2021/2021 ou superior – Potência do motor de no mínimo 145cv – Freio ABS – Diesel – Câmbio com 6 marchas à frente e uma à ré – Direção hidráulica – ar condicionado – air bag – vidros fumê com acionamento elétrico – retrovisores com ajuste elétrico – travas eletrônicas nas portas – cor branca. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série exigidos por Lei.	MERCEDES BENZ SPRINTER 416 TETO ALTO	UNID	1	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
					TOTAL	R\$ 205.000,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 16 de Abril de 2021

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 020/2021

Pedro Régis, 16 de Abril de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, 0KM, TIPO VAN E AMBULÂNCIA PARA SIMPLE REMOÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PEDRO RÉGIS.

CONTRATADO: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 39.606.986/0001-83

PRAZO: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.00 – Secretaria de Educação – 12.361.0188.1004 – Aquisição de Veículo p/ educação – 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, Convênio 002/2017 – Secretaria Estadual de Educação – 4.4.90.52.9 – Equipamento e Material Permanente.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA/CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, às 08:31 horas do dia 04/05/2021, licitação modalidade

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000076/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.934.278/0001-43
VALOR ESTIMADO: R\$ 71.680,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000077/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000078/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR ESTIMADO: de R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000079/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MUNDO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ: 20.371.350/0001-09
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000080/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBRINHO, CNPJ: 09.210.219/0001-90
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.072,50 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000081/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.972.444/0001-69
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.490,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).